



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.549/2019

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo - Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Decreta:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a saber:

1) Representante do Governo Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Efetivo: Wellerson Batista de Souza
Suplente: Rosa Maira Borges

b) Representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Efetivo: Cristina Lúcia Lage Dutra Pitchon Ferreira
Suplente: Ronaldo de Nazaré Gonçalves

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação
Efetivo: Gleyce Maria Ferreira de Carvalho Marques
Suplente: Anderson Joaquim da Silva

2) Representantes da Sociedade Civil eleitos em Assembleia

a) Titulares
Sebastião Albuquerque Lelis
Edna Pedroso Ferreira Vilela
Divina das Graças Silvestre

b) Suplentes
Tânia Pereira Freire Alvarenga
Andrea Avelar Lage Marques
Rejane Marçal

Handwritten signature

